



PROCESSO N.º 1817/2007

PROTOCOLO N.º 9.440.774-5

PARECER N.º 855/07

APROVADO EM 07/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL,  
MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

**1** - Pelo Ofício n.º 5578/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Campo Largo que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

## **2 –Da Instituição de Ensino**

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy, situado à Rua Rui Barbosa, n.º 541 , Centro do Município de Campo Largo, tem como Entidade Mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC.

Com base no Parecer n.º 33/03-CEE e Resolução Secretarial n.º 1031/03, de 03 de abril de 2003, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão com ênfase em Contabilidade.

## **3 - Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
- Área Profissional: Gestão
- Regime de Funcionamento: períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: Modular
- Número de vagas: 100 vagas por período



PROCESSO N° 1817/2007

- Carga Horária: 1.120 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo: um ano e meio  
máximo: cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial / modular
- Requisitos de acesso:

'Para ingresso na Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio (regular ou supletivo) ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio (...) Para alunos que tenham cursado o Curso Técnico em Gestão com ênfase em Contabilidade ou Técnico em Gestão, que comprovem aproveitamento nas disciplinas, será permitido requerer a dispensa das disciplinas com mesmo conteúdo e carga horária já freqüentada, por meio de aproveitamento de estudos'. (...)

#### **4 – Justificativa**

“O Colégio Cenecista Presidente Kennedy foi fundado em 1965 e desde sua implantação o objetivo de atender alunos de Cursos Técnicos Profissionalizantes, uma vez que é a única referência em Ensino Técnico na cidade.

Atualmente, Campo Largo, conta com mais de 300 estabelecimentos industriais, gerando muitos postos de emprego. Visando atender uma clientela em crescimento, buscando formação profissional, nosso estabelecimento de ensino, pretende oferecer uma nova opção de Curso Técnico, em forma de módulos, na área de Gestão, o Curso Técnico em Contabilidade.

O curso técnico que iniciou as atividades do Colégio Kennedy, foi o Curso Técnico em Contabilidade, porém como em 1999, por decisão do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), não foram mais emitidos registros para alunos destes cursos, foi modificado o curso fazendo adaptações e passando para Técnico em Gestão com ênfase em Contabilidade. Mais tarde por solicitação dos órgãos educacionais o curso passou a chamar-se apenas Curso Técnico em Gestão, mantendo as mesmas disciplinas.

Com a aprovação da Resolução CFC nº 1.073/06, de 26 de maio de 2006, e com a constante procura pelo curso, resolvemos oferecer novamente o Curso Técnico em Contabilidade preparando profissionais para esta área, pois a área contábil além de uma necessidade empresarial é ainda uma obrigação legal para todas as entidades econômico-administrativas, necessitando, de recursos humanos cada vez mais qualificados para atuação profissional. Mesmo as microempresas e empresas de pequeno porte são obrigadas a atender a legislação.

Portanto, propomos um curso profissionalizante, onde o aluno compreende todo o processo contábil, o conhecimento nas áreas de Recursos Humanos e a legislação da área contábil. ( fls. 22 e 23)

”



PROCESSO N° 1817/2007

## **5 – Objetivos**

### **"a) Objetivo geral:**

Formar profissionais Técnicos em Contabilidade proporcionando aos educandos informações sobre os aspectos de natureza econômica, financeira e física do Patrimônio das entidades e suas mutações, compreendendo registros, demonstrações, análises diagnósticos, prognósticos, expressos sob a forma de relatos, pareceres, tabelas e planilhas.

### **b) Objetivos específicos:**

- Introduzir os alunos no conhecimento de Gestão de Empresas, dando ênfase a elaboração, a interpretação e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis.
- Interpretação de Gestão da Empresas, juntamente com as áreas afins tais como a economia e contabilidade.
- Formar profissionais habilitados capazes de exercerem a atividade em conformidade com as normas e legislação vigentes inerentes a profissão e capazes de projetar seu futuro nos marcos políticos, sociais e econômicos em que se insere.
- Fornecer ao aluno conhecimentos nas áreas de Recursos Humanos, finanças, economia, tributação e legislação.
- Fornecer aos alunos conhecimentos de informática, empreendedorismo e organização e métodos.
- Fornecer ao aluno a prática da atividade contábil.
- Desenvolver o raciocínio prático e objetivo.” (fl 22)

## **6 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“Ao concluir o curso o profissional terá capacidade de atuar como Técnico em Contabilidade elaborando demonstrativos contábeis, levantando balancetes de verificação, efetuando registros e realizando análises, auxiliando no recrutamento de profissionais para as empresas e no gerenciamento dos departamentos de finanças e legislação, apurando e demonstrando resultado do exercício, confeccionando balanço patrimonial.” (fl. 25)

## **7 – Organização Curricular**

“O currículo do Curso Técnico em Contabilidade do Colégio Cenecista Presidente Kennedy está organizado por meio de funções, subfunções, competências, habilidades destacando as disciplinas e conteúdos que serão abordados de acordo com a matriz curricular, cuja carga horária total é de 1.120 horas. Sendo, 600 horas que devem ser cumpridas no primeiro módulo, 320 horas no segundo módulo do curso e 200 horas do terceiro módulo do curso.” (fl. 26)



PROCESSO N° 1817/2007

**Matriz Curricular**  
**Técnico em Contabilidade**

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF.,ENS.FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL		
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - MODULAR		
IMPLANTAÇÃO POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS		
TURNO: DIURNO E NOTURNO		CARGA HORÁRIA TOTAL : 1120 horas
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>MÓDULO I</b> <b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>	Empreendedorismo	80
	Organização e Métodos	80
	Informática Instrumental	80
	Legislação Social e do Trabalho	80
	Comportamento Humano e Ética	40
	Contabilidade Geral e Comercial	120
	Estatística Aplicada	40
	Matemática Financeira	40
	Língua Portuguesa Aplicada	40
	<b>TOTAL DO MÓDULO</b>	<b>600</b>
<b>MÓDULO I</b> <b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	Técnica de Gestão de Recursos Humanos	80
	Técnica Financeira - Análise de Balanço	80
	Economia e Mercado	80
	Técnica de Gestão da Produção e Materiais	80
	<b>TOTAL DO MÓDULO</b>	<b>320</b>
<b>MÓDULO I</b> <b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	Contabilidade Pública	40
	Contabilidade Industrial	40
	Trabalho de Conclusão de Curso	120
	<b>TOTAL DO MÓDULO</b>	<b>200</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1120</b>



PROCESSO N° 1817/2007

## **8- Certificação**

“O Diploma será concedido ao aluno após cumprimento de toda proposta curricular contida no plano de curso, atendendo aos critérios de avaliação e comprovar a conclusão de Ensino Médio.”.  
(fl.327)

## **9 - Estágio Supervisionado**

Mesmo o Curso Técnico em Contabilidade não possuir em sua matriz curricular a carga horária de estágio obrigatório, o aluno poderá participar de Estágio em empresas públicas ou privadas.

O Plano de estágio está descrito às folhas 84 a 106.

## **10 - Práticas Profissionais**

“Durante o curso Técnico em Contabilidade, além das atividades previstas e descritas como seminários, palestras, participação em eventos da área e seminários, serão desenvolvidos projetos de simulações de empresas, com os conteúdos estudados (financeiro, recursos humanos, gestão de pessoas...) acompanhados dos professores das diversas disciplinas, e apresentado como fechamento do curso.

Esta disciplina será ministrada com carga horária de 120 horas, ministrada por um professor com formação e experiência na área contábil e terá como objetivo, simular uma empresa, desde a sua criação até o fechamento contábil.

Além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, serão desenvolvidas atividades ligadas a Empresa Júnior da Faculdade Cenecista de Campo Largo – FACECLA e com outros estabelecimentos da área comercial que fazem parte da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo – ACICLA, estas parcerias (convênios em anexo), permitirão ao aluno colocar em prática os conteúdos abordados, além do espaço para participação em palestras, cursos e visitas técnicas.

(...) (fl.49)

## **11- Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênios com:

- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná – IEL
- Instituição de Ensino e Educare
- Instituição de Ensino e Agente de Integração CIEE/PR
- Ethicompany Divisão de Estágio
- Fundação Papa Paulo VI – Funaliber
- Centro de Treinamento e Estudante – CETEFE
- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo - ACICLA



PROCESSO N° 1817/2007

- Faculdade Cenecista Presidente Kennedy – FACECLA
- GL Eletro-Eletrônicos Ltda
- Mineração Tabiporã Ltda
- Enerbras Materiais Elétricos Ltda
- Conquista Equipamento para Montanhismo Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 56 a 81.

### **12 – Critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores**

“Poderá ser dispensado da disciplina o aluno que dominar as competências e habilidades necessárias da disciplina, comprovando por intermédio de avaliação escrita ou prática que será realizada pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina. A avaliação e o relatório serão arquivados na pasta do aluno. Para os alunos que cursaram o Curso Técnico em Gestão ou Técnico em Gestão com ênfase em Contabilidade, que comprovarem o aproveitamento de disciplinas com mesmo conteúdo e mesma carga horária, poderão solicitar a dispensa dessas disciplinas, desde que apresentem a documentação de conclusão dos cursos citados, e que a data de conclusão do curso não ultrapasse a 05 anos.” (fl. 52)

### **13 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e do seu próprio trabalho, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem do aluno, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

A avaliação deve dar condições ao professor de tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento das situações de aprendizagem.

(...)

A avaliação adotará técnicas e instrumentos variados, tais como tarefas diversificadas, trabalhos, pesquisas, experimentos, relatórios, exposições, projetos, participação em sala de aula, provas e outras que se recomendem.

(...)

A nota do bimestre é resultante da somatória ou média dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores de várias aferições, na seqüência e ordenação de conteúdos.

O rendimento mínimo exigido pela escola é nota 60 (sessenta) por disciplina e conteúdo para a Educação Profissional.

(...)

Será considerado aprovado o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e tiver média final igual ou maior que 60 (sessenta).” (fls. 51 e 52)

”



PROCESSO N° 1817/2007

### 14 – Plano de Avaliação do Curso

“Pretendemos avaliar o Curso Técnico com auxílio dos docentes, discentes, representantes dos convênios firmados e com as coordenações dos Cursos Técnicos.

A avaliação acontecerá nos trabalhos diários e formalmente através de reuniões bimestrais para que os profissionais se encontrem e exponham suas opiniões, para discussão dos pontos, falhas e sugestões levantadas.

Na reunião final do ano letivo serão tomadas decisões de alteração do Plano de Curso em até 30 % para acompanhar as tendências de mercado.” 9fl. 82)

### 15 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joarez Durau	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Especialização em Logística Empresarial	- Coordenação de Curso - Contabilidade Geral e Comercial - Contabilidade Pública - Contabilidade Industrial
João Roberto Stukas	- Administração de Empresas	- Organização e Métodos
Edjalma Cesar Ferreira	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Informática Instrumental
Claudinei Bento Pinto	- Bacharelado em Direito	- Legislação Social e do Trabalho
Maria Lucia de Andrade	- Filosofia - Mestre em Educação	- Comportamento Humano e Ética
Ângela Ferreira Pires de Trindade	- Matemática - Mestranda em Educação Matemática	- Estatística Aplicada - Matemática Financeira
Giane Patrícia Enik	- Letras	- Língua Portuguesa Aplicada
Alessandra Damaris do Prado Lima	- Bacharelado em Ciências Contábeis	- Técnica de Gestão de Recursos Humanos - Técnica Financeira - Análise de Balanço - Trabalho de Conclusão de Curso
Paulo Cesar de Lima	- Bacharelado em Administração	- Economia e Mercado
Elton José Castagnolli	- Bacharelado em Administração - Especialização em Administração de Empresas	- Técnica de Gestão da Produção e Materiais - Empreendedorismo



PROCESSO N° 1817/2007

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 192 a 207.

### **17- Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 83/07 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED e Dirce de Fátima Rodrigues Domingues Bueno –Licenciada em Disciplinas Específicas para o Ensino de 2º Grau- Esquema II – Economia, emitiu o Laudo Técnico favorável a solicitação do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE. (cf. fls. 216 a 223)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“biblioteca:

O Estabelecimento de Ensino possui sala específica para Biblioteca com área de 273,90 m<sup>2</sup> devidamente equipada e informatizada, contendo Acervo Bibliográfico específico para o curso solicitado conforme relação anexada(...)

laboratório(s)

O Estabelecimento de Ensino possui:

-Laboratório de Ciências com área de 90 m<sup>2</sup>;

-Laboratório de Informática sendo 2(dois) com área de 72m<sup>2</sup> e 1 (um) com área de 64m<sup>2</sup>. Estes laboratórios estão ligados a Internet e contam com 88 micros e 12 impressoras. Encontra-se descrito nas fls. 192 a 196 a configuração dos micros.”

(...)

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação (...) pelo Ato Administrativo n.º 83/2007 de 23/05/2007, do NRE da Área Metropolitana Sul, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Cenecista Presidente Kennedy – EFMP,N no município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com o objetivo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Modular na Área de Gestão.

Após análise dos documentos constantes do processo, no Plano de Ensino e na verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, em atendimento à Deliberação n.º 09/06 – CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável a solicitação, a partir do início do ano letivo de 2007 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”





PROCESSO N° 1817/2007

### **18 – Parecer DEP/SEED**

Pelo parecer n.º 208/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1.120 horas, 100 vagas por período, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de um ano e meio, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, de acordo com a Deliberação CEE n.º 09/06.

#### **A Instituição:**

a) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;

b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1817/2007

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 06 de dezembro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a  
Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2007.